



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 054338199

Ref.: Ofício SGP-23 nº 353/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação da Vereadora Cris Monteiro, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme a respeito dos serviços de zeladoria na Avenida Marechal Argolo Ferrão, altura do nº 262 - Vila Sabrin.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/11/2021, às 17:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054338199** e o código
CRC **A61829D3**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME****Supervisão Técnica de Limpeza Pública**

Rua Dona Maria Quedas, 13, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02175-010

Telefone: 2909.1344 / 2909.9560

PROCESSO 6010.2021/0001139-0**Informação SUB-MG/CMIU/SLP Nº 048631781****SUB-MG/CPO-CMIU****Sr. Coordenador**

Informamos que o canteiro central da Av. Marechal Argolo Ferrão está sob linha de transmissão de alta tensão, sendo o mesmo área patrimonial da ENEL. Diante ao exposto sugerimos encaminhamento do presente à CPDU para notificação da referida concessionária de energia elétrica, quanto à necessidade de manutenção de limpeza do local.



Documento assinado eletronicamente por **Elder Antonio Rizk, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 22/07/2021, às 09:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048631781** e o código CRC **3F99EC87**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME****Unidade de Vistoria**

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8153 / 2967.8177 / 2967.8143

PROCESSO 6010.2021/0001139-0**Informação SUB-MG/CPDU/SFISC/VIST Nº 053717149**

São Paulo, 19 de outubro de 2021.

CPDU - Sr Coordenador,

O canteiro central da avenida Argolo Ferrão, altura nº 262, encontra-se com condições satisfatórias em relação a limpeza e à vegetação do local.



Documento assinado eletronicamente por **José Almir Rodrigues Maciel, Agente Vistor(a)**, em 19/10/2021, às 17:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053717149** e o código CRC **313A1016**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8172

PROCESSO 6010.2021/0001139-0

Informação SUB-MG/CPDU Nº 053737826

SUB-MG/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Segue o presente, com as informações da Fiscalização em SEI 053717149.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Roberto Galvão Caricati, Coordenador(a) Geral**, em 31/10/2021, às 17:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053737826** e o código CRC **8D90F02D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME****Chefia de Gabinete**

Rua General Mendes, 111, - Bairro Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP 02127-020

Telefone: 2967.8120

PROCESSO 6010.2021/0001139-0**Informação SUB-MG/CG Nº 054319201**

São Paulo, 03 de novembro de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL**Sr(a). Assessor(a)**

Retornamos o presente a V.Sa. com as providências e informações desta SUB-MG conforme SEI nº 048631781 e nº 053737826. Vale registrar que o serviço de limpeza e conservação do espaço em referência é de responsabilidade da Empresa Enel, que, regularmente o realiza. Acreditamos que, entre o período em que o Vereador fez a solicitação e a visita do agente vistor, a Empresa cumpriu com a obrigação dela, promovendo a limpeza.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Marques Pereira, Chefe de Gabinete**, em 03/11/2021, às 13:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054319201** e o código CRC **0F856189**.